



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 251/2023, de 26 de dezembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
FÉRIAS A SECRETÁRIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBATIBA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, nos poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias a Secretária Municipal de Educação – **ELIZETE MONTEIRO DA SILVA SOARES**, no período de 27/12/2023 a 26/01/2024.

**Art. 2º.** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

***Cumpra-se, registre-se e publique-se.***

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três. (26/12/2023)

**LUCIANO MIRANDA SALGADO**

Prefeito Municipal